



CARTA CONVITE

Salvador - BA, 03 de setembro de 2019

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para assessoramento nas etapas de elaboração do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Caatinga-Mucugê para o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

A iniciativa tem três objetivos específicos: (1) Integração de conservação de espécies ameaçadas em Políticas Setoriais; (2) Combate a caça, pesca, extração ilegal de espécies silvestres; (3) Alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras. Ao todo, serão realizadas ações em áreas

selecionadas em 13 estados brasileiros (Maranhão, Bahia, Pará, Amazonas, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo), em um total de 9 milhões de hectares.

O GEF Pró-Espécies tem como um dos objetivos no seu componente 1 elaborar Planos de Ação Territoriais contemplando as espécies CR lacunas das listas nacional e estadual de espécies ameaçadas de extinção. Os planos de ação com abordagem territorial contemplam a proteção de espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna e da flora, considerando o ambiente em que as espécies vivem, os aspectos socioeconômicos da região e o envolvimento de atores locais. Para tanto, se faz necessário o apoio aos estados na elaboração dos referidos planos para os territórios já escolhidos pelo projeto onde ocorre o maior número de espécies CR lacuna. Neste contexto, o estado da Bahia possui cinco territórios na área de atuação do projeto e tem como meta elaborar um Plano de Ação no ano 02 do projeto para o território Caatinga-Mucugê. É imprescindível a contratação de consultoria especializada para assessorar a equipe do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA, acompanhando e participando de todas as etapas do projeto.

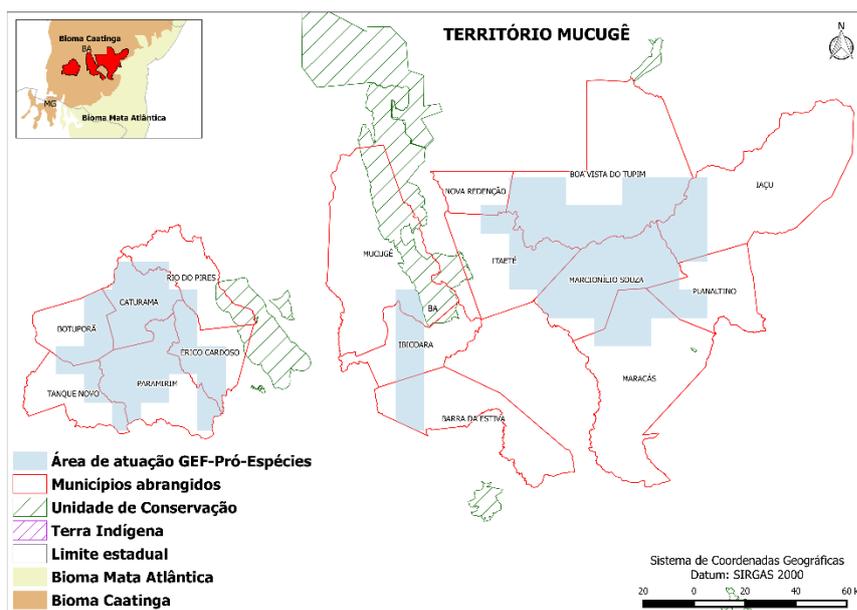
2. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço de consultoria técnica especializada, consultoria individual/pessoa física, para assessorar e dar suporte à equipe do INEMA no que se refere a elaboração do Plano de Ação Territorial, do território Caatinga-Mucugê, acompanhando todas as etapas do projeto, realizando articulação com os parceiros, elaborando documentos a exemplo de relatório da expedição de campo e das oficinas, bem como das demais etapas do processo de elaboração do Plano de Ação.

3. Escopo do trabalho

O escopo de trabalho para os serviços especificados nesta Carta Convite é o Território Caatinga-Mucugê, apresentado na Figura 1. A área em questão está localizada na porção leste do Brasil e abrange 16 municípios do estado da Bahia, totalizando uma área de 719.725,79 hectares. A área do território está no bioma Caatinga, porém abrange um mosaico de diferentes fitofisionomias típicas de Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica.

Figura 1: Municípios de abrangência do Território Caatinga-Mucugê.



Em um levantamento preliminar, foram identificadas onze espécies CR Lacunas segundo a lista nacional de espécies ameaçadas de extinção (Portarias MMA 443, 444 e 445/2014), sendo oito da flora e três da fauna, conforme tabela abaixo:

Grupo	Família	Espécie
Flora	Apocynaceae	<i>Monsanima morrenioides</i>
	Aquifoliaceae	<i>Ilex auricula</i>
	Asteraceae	<i>Acritopappus pintoii</i>
	Asteraceae	<i>Senecio almasensis</i>
	Asteraceae	<i>Stylotrichium glomeratum</i>
	Bromeliaceae	<i>Hohenbergia correia-araujoii</i>
	Velloziaceae	<i>Vellozia canelinha</i>
Fauna	Carabidae	<i>Coarazuphium cessaima</i>
	Pholcidae	<i>Metagonia diamantina</i>
	Rivulidae	<i>Hypsolebias macaubensis</i>

É importante ressaltar que tanto o território quanto a lista de espécies alvo serão revisados durante o processo de elaboração do plano, com inclusão das espécies CR Lacunas segundo a lista estadual.

O INEMA fornecerá dados espaciais relativos a:

a) Territórios de atuação do Projeto GEF-Pró-Espécies;

- b) Unidades de Conservação existentes;
- c) Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR).

4. Especificações

4.1 O Plano de Ação Territorial Caatinga-Mucugê ficará sob coordenação da equipe do INEMA/BA;

4.2 A metodologia a ser utilizada no Plano de Ação será fornecida pela coordenação do Projeto Pró-Espécies.

5. Período da consultoria

O período da consultoria será de 350 dias (período estimado de setembro de 2019 a agosto de 2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

6. Plano de trabalho

Item	Atividades	Período de Realização
1	Elaboração do plano de trabalho e organização dos documentos para preparação logística das reuniões	30 dias
2	Identificação e articulação com pesquisadores e parceiros locais; ajustes na delimitação do território e lista de espécies alvo.	60 dias
3	Acompanhamento e elaboração de documentos para as etapas de preparação da oficina preparatória	30 dias
4	Participação na oficina preparatória apoiando a moderação e na sistematização das informações da oficina	40 dias
5	Elaboração de documentos e preparação de material base para a expedição de campo; participação na expedição de campo e elaboração de documento com os resultados	50 dias
6	Preparação de material base para a oficina de elaboração do Plano de Ação Territorial	20 dias

7	Participação na oficina de elaboração do Plano de Ação Territorial apoiando a moderação e relatoria	30 dias
8	Acompanhamento dos trabalhos de revisão, editoração e publicação do Plano de Ação	30 dias
9	Planejamento da implementação do Plano de Ação Territorial com priorizações de ações com foco nas espécies do território	60 dias

7. Produtos esperados e cronograma de entrega

Item	Atividades	Período de Realização
1	Plano de trabalho e relatório gerencial da organização das reuniões	Até 30 dias após a assinatura do contrato
2	Relatório demonstrando articulação com os atores do Plano, podendo constar emails, contatos telefônicos, etc.	Até 90 dias após a assinatura do contrato
3	Lista das espécies alvo e mapa do território revisados; documentos elaborados para a oficina preparatória	Até 120 dias após a assinatura do contrato
4	Revisão do relatório da oficina preparatória	Até 160 dias após a assinatura do contrato
5	Relatório dos trabalhos realizados na expedição de campo e documentos elaborados para a oficina de elaboração	Até 210 dias após a assinatura do contrato
6	Revisão do relatório da oficina de elaboração	Até 260 dias após a assinatura do contrato
7	Relatório de planejamento para implementação do Plano de Ação Territorial	Até 350 dias após a assinatura do contrato

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação, deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido.

8. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de Cálculo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Salvador/BA, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do INEMA e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, 06 viagens a Salvador/BA. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições, incluindo oficinas de trabalho, deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécie para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

9. Informações dos fornecedores

PF: a proposta deverá conter nome, CPF, contatos e currículo.

Consultoria Individual (MEI): a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

10. Perfil do profissional

O(a) consultor(a) deve apresentar:

- Formação obrigatória: Curso Superior (Graduação) Completo em Ciências Biológicas, Ecologia ou áreas afins; Pós-graduação em Ecologia, Biologia da Conservação ou áreas afins.
- Experiência obrigatória de trabalho comprovada e/ou estudos relacionados à gestão administrativa e financeira de projetos; e conservação de espécies ameaçadas de extinção no Estado da Bahia.
- Experiência de trabalho comprovada com estudos e pesquisas ambientais; e gestão de biodiversidade no Estado da Bahia.
- Experiência comprovada na elaboração, monitoramento e implementação de Planos de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Experiência comprovada com Sistema de Informação Geográfica (SIG).

11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

- **Formação** (20 pontos)

Critério	Pontuação
Pós-graduação	2 pontos nas áreas afins (máximo de 4 pontos)
Mestrado	6 pontos nas áreas afins
Doutorado	10 pontos em áreas afins

- **Experiência** (50 pontos)

Critério	Pontuação
Experiência profissional em gestão administrativa e financeira de projetos	1 ponto por ano comprovado (máximo de 10 pontos)
Participação em projetos com espécies ameaçadas de extinção no Estado da Bahia	1 ponto por projeto (máximo de 10 pontos)
Participação em projetos de pesquisa e gestão de biodiversidade no Estado da Bahia.	1 ponto por ano comprovado (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional na elaboração, monitoramento e implementação de Planos de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção	1 ponto por cada participação em Plano de Ação (máximo de 10 pontos)

Experiência profissional com Sistema de Informação Geográfica -SIG	1 ponto por cada trabalho realizado (máximo de 10 pontos)
--	---

* Só será considerada a experiência nas áreas afins conforme definida no item 10. Perfil do profissional.

- **Entrevista** (30 pontos)

Critério	Pontuação
Domínio do conteúdo	10 pontos
Articulação	5 pontos
Capacidade de comunicação	10 pontos
Disponibilidade de dedicação	5 pontos

* Somente candidatos selecionados para a lista curta serão entrevistados.

12. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de Sara Maria de Brito Alves por parte do INEMA e de Felipe Bastos Lobo Silva por parte da SEMA e de Anna Carolina Lins por parte do WWF-Brasil, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo.

13. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não realizamos pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do INEMA e WWF-Brasil.

14. Asseguramento

Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria é responsável por apresentar a devida documentação em que faça constar que está assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato.

15. Desempenho

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do INEMA para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e está terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

16. Sigilo e Confidencialidade

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do INEMA no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

17. Finalização

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

18. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;

- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor.
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo.
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

19. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

20. Prazo de entrega da proposta

A instituição/candidato convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 18/09/2019**

21. Prazo de seleção

O processo de seleção acontecerá **até o dia 27/09/2019**

22. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada para o e-mail compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia **13/09/2019** pelo email: proespecies@wwf.org.br.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

